



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

#### CAAPSML-CA/CAAPSML-Conselho Administrativo Ata de Reunião Ordinária

2020

Aos onze dias do mês de novembro de 2020, às oito horas, através de plataforma para chamada de vídeo, reuniram-se em sessão ordinária, as representantes do Conselho Administrativo, Rosângela Maria Cebulski, Ana Cristina Pialarice Giordano, Carla Adriana Bruna, Carla Adriana Casaca, Ester Gomez Gonçalves e Luciana Viçoso de Oliveira; a Diretora de Assistência à Saúde Maria Terezinha Punhagui de Carvalho e o Gerente de Atendimento Erick Takashi Takihara; e a secretária Manoela André Avelino. Foram discutidos os seguintes pontos:

1. *Processo nº 43.007446/2020-11 – Reembolso de procedimento cirúrgico para implantação de dispositivo intrauterino (Mirena);*
2. *Processo nº 43.010329/2020-34 – Ata de 04 de novembro de 2020;*
3. *Processo nº 43.009463/2020-92 – Solicita medidas quanto ao quadro funcional da CAAPSML;*
4. *Processo nº 43.002391/2020-52 – PL sobre o plano de seguridade social, altera a Lei nº 11.348/2011 e dá outras providências;*
5. *Processo nº 43.010317/2020-18 – Participação da diretora de assistência à saúde e gerente de atendimento para debate acerca do item 3;*
6. *Processo nº 43.004483/2020-77 – Resolução 175;*
7. *Processo nº 43.010211/2020-14 – Requerimento – Solicita valor mínimo de parcelamento diverso do determinado.*

A reunião foi aberta pela leitura, conferência e assinatura eletrônica da ata de reunião da data de 04 de novembro. A seguir, foi debatido o conteúdo do Processo nº 43.002391/2020-52, que apresenta Projeto de Lei sobre o plano de seguridade social, alterando a Lei nº 11.348/2011 e dando outras providências. Após debate entre as conselheiras, foi produzido o Despacho 22616, ratificando o conteúdo do Despacho Administrativo 21270, bem como ratificando a justificativa apresentada no Projeto de Lei, aprovando, portanto, sua redação. Com relação ao Processo nº 43.007446/2020-11, que trata do recurso apresentado pela usuária do PAS, solicitando reembolso de procedimento cirúrgico para implantação de dispositivo intrauterino (*Mirena*) a que foi submetida beneficiária dependente, após o levantamento de questionamentos, o Conselho emitiu o Despacho Administrativo 22383, o qual, considerando o lapso de aproximadamente 50 dias entre a expedição de Despacho por este Conselho, em 24/09/2020, e observando que o processo foi tramitado internamente nesse período, reiterou-se o conteúdo do referido Despacho, solicitando celeridade na resposta, a fim de acrescentar tal processo para debate na reunião agendada para 18/11/2020. Em seguida, deu-se início ao debate acerca do Processo nº 43.009463/2020-92 contando com a participação da Diretora de Assistência à Saúde e do Gerente de Atendimento. O mencionado processo trata da solicitação por este Conselho da tomada de ações quanto ao quadro funcional da CAAPSML. Assim, a diretora e o gerente discutiram a respeito do tema em pauta, descrevendo as rotinas desempenhadas pelos servidores, bem como apontando as deficiências apresentadas pelos setores pertencentes à Gerência de atendimento. O gerente, quando questionado, afirmou que tais deficiências não são resultado da privação de servidores. Então, as

conselheiras produziram o despacho 22637, esclarecendo que “...houve a reunião com a Diretoria de Saúde e Gerência de Atendimento em 11/11/2020 para tratar dos assuntos pontuados neste processo; considerando os esclarecimentos apresentados no que tange a "não necessidade de contratação de novos servidores"; este Conselho entende que as deficiências estão presentes e existe necessidade de substituição de vagas e melhoramento da equipe para que possamos ter um atendimento de maior qualidade. Solicitamos o encaminhamento no sentido de implementação da equipe de forma pronta”. A seguir foi analisado o Processo nº 43.004483/2020-77, o qual solicita a ratificação do parecer favorável à Resolução 175 através da assinatura das conselheiras. Ato contínuo, foi produzido o Despacho 22648, informando da ausência de tomada de ciência pela Diretoria Administrativo Financeira. Ao analisar o Processo nº 43.010211/2020-14, apresentando requerimento de beneficiário do Plano de Saúde solicitando revisão do valor de parcelamento diverso do estipulado previamente, o Conselho deliberou pelo deferimento da solicitação, observando os princípios aplicados pelo setor financeiro da CAAPSML no que se refere a casos de cobranças. Não havendo mais a tratar, encerre-se a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Viçoso de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 18/11/2020, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 18/11/2020, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maria Cebulski, Conselheiro(a)**, em 18/11/2020, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ester Gomez Gonçalves, Conselheiro(a)**, em 18/11/2020, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pialarice Giordano, Conselheiro(a)**, em 18/11/2020, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Bruna, Conselheiro(a)**, em 18/11/2020, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Casaca, Conselheiro(a)**, em 18/11/2020, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Terezinha Punhagui de Carvalho, Diretor(a) de Assistência à Saúde**, em 23/11/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Erick Takashi Takihara, Gerente de Atendimento**, em 26/11/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **4707455** e o código CRC **C691B69D**.

---

Referência: Processo nº 43.011011/2020-71

SEI nº 4707455